



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ERRATA

ORDEM DO DIA

26 DE SETEMBRO DE 2023

64ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Em 2º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 33, DE 2023 – Altera a Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010, que dispõe sobre a regulamentação dos concursos públicos para provimento de cargos públicos, empregos públicos e funções públicas temporárias no âmbito da administração direta do município de Cascavel/PR e das outras providências.

Proponentes: Vereadores Alécio Espínola/PODEMOS e Edson Souza/MDB.

Quórum: Maioria simples.

Em 2º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 59, DE 2023 – Institui no Calendário Oficial de Eventos de Cascavel a “Festa de Aniversário do Moto Clube Minhocas do Asfalto”.

Proponente: Vereador Serginho Ribeiro/PDT

Quórum: Maioria simples.

Em 2º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 103, DE 2023 – Declara de utilidade pública a Agência de Desenvolvimento Turístico da Região Oeste do Paraná - ADETUROESTE.

Proponente: Vereador Cidão da Telepar/PSB

Quórum: Maioria simples.

Quórum: Maioria simples.

Em turno único de discussão e votação o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, DE 2023 – Outorga o Título de Cidadão Honorário de Cascavel ao Coronel Rogério Lima de Araújo.

Proponente: Vereadores Policial Madril/PODEMOS e Cidão da Telepar/PSB.

Quórum: Maioria simples.

Em turno único de discussão e votação a MOÇÃO Nº 75, DE 2023 – A Câmara Municipal de Cascavel, nos termos que regem o art. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Aplausos à Servidora Aposentada Rosmeri Antonia Zimmermann, pela dedicação nos serviços prestados na Secretaria de Assistência Social, em especial na coordenação do Abrigo de Mulheres Vanusa Covatti.

Proponente: Vereador Professora Beth Leal/Republicanos

Quórum: Maioria simples.

Em turno único de discussão e votação a MOÇÃO Nº 89, DE 2023 – A Câmara Municipal de Cascavel, nos termos que regem o art. 157 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Apelo ao Excelentíssimo Senhor Carlos Roberto Massa Junior, Governador do Estado do Paraná, para que envie os esforços necessários para alocação de Psicólogos nas Escolas Estaduais do Paraná.

Proponente: Vereador Dr. Lauri/Solidariedade

Quórum: Maioria simples.

Em turno único de discussão e votação a MOÇÃO Nº 95, DE 2023 – A Câmara Municipal de Cascavel, nos termos que regem o art. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Apelo ao Excelentíssimo Senhor Arthur Lira, Presidente da Câmara dos Deputados, para que coloque com urgência em pauta para votação, o Projeto de Lei Nº 4.357 de 2023, de autoria do Deputado Adolfo Nogueira (PL/MS), que altera a Lei nº 8.629 de 25 de fevereiro de 1993.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Proponente: Vereador Pedro Sampaio/PODEMOS

Quórum: Maioria simples

Em turno único de discussão e votação a MOÇÃO Nº 97, DE 2023 – A Câmara Municipal de Cascavel, nos termos que regem o art. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Aplausos ao Serviço Integrado de Atendimento ao Trauma em Emergência - SIATE, pelos seus 25 anos de significativos serviços prestados ao município de Cascavel.

Proponente: Totalidade dos Vereadores

Quórum: Maioria simples.

Em turno único de discussão e votação a MOÇÃO Nº 98, DE 2023 – A Câmara Municipal de Cascavel, por seus Vereadores subscritores, nos termos que regem o art. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Aplausos ao Excelentíssimo Senhor Marcelo Rangel Cruz de Oliveira, Secretário de Inovação, Modernização e Transformação Digital do Estado do Paraná, em reconhecimento a todo trabalho empenhado que resultou na liderança do Estado do Paraná no Ranking Nacional de Inovação de Cidades de 2023.

Proponente: Vereador Alécio Espínola/PODEMOS

Quórum: Maioria simples.

Mazutti
1º Secretário

Alécio Espínola
Presidente